CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Vereador Jair Pereira de Oliveira

APROVADO
DERROTADO
Unanimidade dos presentes
18/11/2010

REQUERIMENTO Nº 319 2010

PARTIDO: PSB

VEREADOR
ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO "MANGA"

ASSUNTO
SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA CURSOS DE MOTOTAXISTAS E MOTOFRETISTAS.

Senhor presidente,

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais, Nos termos regimentais, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. Ettore Labanca, a instituição do curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transportes de passageiros (mototaxistas) e em entrega de mercadorias (motofretistas) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, conforme a resolução Nº 350 de 14 de Junho de 2010 do CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Os mototaxistas e os motofretistas precisam estar regulamentado no padrão da resolução de Nº 350 da Lei Federal e também necessitam de cursos específicos reconhecidos pelo DETRAN através de uma portaria que será liberada pela secretaria de transporte do município, por este motivo solicitamos que dê uma atenção especial ao credenciamento desta instituição conforme Artigo 4º da resolução 350/CONTRAN: Empresa especializada de Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional, com o alvará de licença Nº 009683-6 (Inscrição Mercantil) e Nº de CNPJ 11842684/0001-89.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2010

ANTÔNIO BARROS DE S. FILHO (MANGA)
VEREADOR

Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208, Centro, CEP 54730-970 São Lourenço da Mata, Pernambuco - PE
CNPJ 11.480.878/0001-98 - Tel. FONE: 3525-0722 FAX (81) 3519-1254
E-mail: camara.saolourenco@yahoo.com.br